



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 72/2019 Aquisição de relógio de ponto biométrico, para atender a Secretaria Municipal de Planejamentos Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 2.327,00 (dois mil trezentos e vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 37.232,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais) à empresa Camp técnca Comércio de Relógios de Ponto Ltda EPP e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 25 de setembro de 2019


Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


José Fernando Folharini

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços